



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00615 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
24BE282FC8D028DF98D906D37406EBDF

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições que legais,

- Considerando a necessidade de atualização do cadastro das escolas municipais, conforme portaria do MEC n. 249, de 20 março de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica extintas as seguintes escolas municipais:

Escola Municipal Manuelita Morais de Oliveira, criada pelo decreto 624/90;  
Escola Municipal de Ipiranga, criada pelo decreto 621/90;  
Escola Municipal Miguel Santana, criada pelo decreto 630/90;  
Escola Municipal 03 de Julho, criada pelo decreto 8459/10;  
Escola Municipal Rui Barbosa, criada pelo decreto 599/90;  
Escola Municipal Francisco Pereira Ramos, criada pelo decreto 743/90  
Escola Municipal Boa Esperança, criada pelo decreto 740/90;  
Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães, criada pelo decreto 607/90;  
Escola Municipal Novo Paraguacu, criada pelo decreto 5489/10;  
Escola Municipal São Jorge, criada pelo decreto 736/90.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 25 de novembro de 2019.

---

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com